



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de unidade curricular

Curso de Mestrado em Direito e Prática Jurídica

Unidade curricular

Direito Comparado II

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular (preencher o nome completo)

João Marques Martins

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

Pressupondo que os alunos já compreendem as funções do direito comparado, bem como as técnicas utilizadas na comparação (em particular, na designada micro-comparação), pretende-se que aprendam a realizar exercícios de direito comparado tendo por referência institutos ou figuras pertinentes nos contratos internacionais e no direito probatório e tomando como objeto da comparação o ordenamento jurídico português, um ordenamento jurídico integrado no sistema de Common Law e um terceiro ordenamento jurídico integrado na família romano-germânica.

Conteúdos programáticos

I. Introdução. Direito Comparado enquanto disciplina: função e técnicas

II. Institutos/Figuras de Direito das Obrigações com pertinência nos contratos internacionais:

- Contratos preliminares
- *Culpa in contrahendo*
- Força maior
- Alteração das circunstâncias
- Transferência do risco
- Fixação da indemnização na responsabilidade civil contratual

III. Institutos/Figuras de Direito Probatório:

- Prova livre e prova tarifada
- Prova documental
- Medida da prova
- Ónus da prova

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

Os temas elencados no programa em II. encerram problemas essenciais no âmbito dos contratos comerciais internacionais. Quanto aos referidos em III., identificam as questões fundamentais do temário de direito probatório nos ordenamentos jurídicos mais relevantes.

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

A disciplina será ministrada em regime de seminários, ou seja, com exposições dos alunos sobre temas escolhidos, seguidas de debates com intervenção dos demais colegas, com o fito de problematizar e prestar esclarecimentos. As intervenções dos alunos serão moderados pelo docente, que contribuirá ativamente quer para a discussão quer para o esclarecimento das questões levantadas.

A avaliação baseia-se nos seguintes elementos: (i) participação programada e espontânea durante as aulas (**50%**); (ii) exame escrito (**50%**).

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

O regime de seminários beneficia uma abordagem problematizante dos temas, colocando a investigação como pressuposto da exposição e do debate.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Bibliografia principal

- DUARTE, Rui Pinto – "Uma Introdução ao Direito Comparado". In: *O Direito*, 138, IV, 2006, pp. 769-92
- ALMEIDA, Carlos Ferreira de / CARVALHO, Jorge Morais – *Introdução ao Direito Comparado*. Almedina, 2017
- VICENTE, Dário Moura – *Direito Comparado – II – Obrigações*. Almedina, 2017
- CORDEIRO, A. Barreto Menezes – *Direito Inglês dos Contratos I – Formação, Conteúdos, Vícios*. AAFDL Editora, 2017
- AAVV – *The Law of Evidence in the European Union*. Coord.: José Lebre de Freitas. Kluwer Law International, 2004
- MARTINS, João Marques – *Prova por Presunções Judiciais na Responsabilidade Civil Aquiliana*. Príncipia, 2017
- AAVV – *Phipson on Evidence*. Sweet & Maxwell (15.^a edição), 2000
- MONAGHAM, Nicola – *Law of Evidence*. Cambridge University Press, 2015
- ALLEN, Christopher – *Practical Guide to Evidence*. Routledge-Cavendish (4.^a edição), 2008
- DENNIS, I. H. – *The Law of Evidence*. Sweet & Maxwell (2.^a edição), 2002
- CLERMONT, Kevin M. – *Standards of Proof Revisited*. Cornell Law Library, 2008